

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 26-06-2024

Ata nº 13

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
Maria Lina da Cunha	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 20-06-2024

Operações Orçamentais	1 046 468,81€
Operações de Tesouraria	790 089,09€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Presidiu a reunião o Vice-Presidente, José Adriano Lima, que começou por cumprimentar os presentes e justificar a ausência do Presidente por motivos de agenda.

Referiu-se à realização das tradicionais Marchas de São João, onde atuaram quatro grupos de Marchas, mais um grupo que na anterior edição, um notório aumento do número de marchantes e do público presente. Parabenizou todos os grupos pelo fantástico espetáculo proporcionado, com uma qualidade das coreografias, dos fatos e com a alegria que se fez sentir, agradeceu ainda aos serviços do Município que trabalham para a concretização deste evento.

Interveio o Vereador José Rodrigo parabenizando também os grupos das Marchas de São João e fazendo votos de que para o ano existam ainda mais marchas participantes, nomeadamente das Freguesias e Associações.

Com a aproximação do Melgaço em Festa questionou se já existia alguma programação definida e quais os destaques do evento.

Pedi a palavra o Vereador Manuel Fernandes começou por interrogar se já existia data prevista para a inauguração do Hipermercado Coca.

De seguida, pronunciou-se sobre a não realização da prova de Drift com a justificação de questões ambientais. Disse ter tido a preocupação de verificar se existia alguma incompatibilidade entre as orientações ambientais do Município e da Federação. Pelo que verificou que a Federação dispõe de um Código de Sustentabilidade Ambiental, datado de 1 de janeiro de 2024. No documento são apontados alguns objetivos ambientais como a neutralidade carbónica, bem como a criação de programa de compensação da emissão de CO₂, ou a criação de um fundo de sustentabilidade ambiental. Afirmou que face a esta análise, não compreendia a incompatibilidade ou o conflito entre a defesa do ambiente e a realização da prova, pelo que considera ser uma justificação sem fundamento.

Questionou o que teria acontecido depois de 5 de dezembro de 2023, que determinou o encerramento da prova, quando teria decorrido uma reunião entre o Município e a organização da prova em novembro de 2023, na qual se definiram os pressuposta da sua realização.

Acrescentou que se fizeram investimentos nos percursos rodoviários onde estão várias placas com “Melgaço – Capital do Drift”. Pelo que não se realizando a prova este ano ou até nos próximos anos, interrogou o que se irai fazer a esses espaços, se haveria reposição de tudo o que foi retirado ou adaptado à prova.

Adicionou que a prova tem impactos positivos na economia e na dinâmica social do concelho, sendo essencial perguntar se foi definido um valor para esse impacto, e qual o impacto negativo da não realização no concelho.

O Vice-Presidente respondeu às questões dos Vereadores, começou por explicar que o Melgaço em Festa, neste momento, se encontra consolidado, contudo há sempre ajustes a fazer de ano para ano, numa tentativa de sempre melhorar e crescer. Afirmou não saber com detalhe o ponto



de situação da programação, uma vez que o pelouro da cultura está sobre a alçada do Sr. ^o Presidente da Câmara, disse que daria nota para a informação em causa ser partilhada.

Relativamente ao Hipermercado Coca, a obra já se encontra na fase final, pelo que abertura se prevê ainda durante o Verão.

Sobre o Drift explicou que neste mandato o pelouro do desporto se encontra sobre a alçada do Presidente da Câmara, por esse motivo ele poderá prestar informações mais detalhadas. Contudo, na última Assembleia Municipal o Sr. ^o Presidente esclareceu esta questão, pelo que disse estranhar os Vereadores questionarem novamente no assunto. Contudo disse que até se sentia lisonjeado pelo reconhecimento dado á prova, pois a mesma foi realizada a primeira vez quando detinha a alçada sobre o pelouro do desporto. Afirmou que enquanto desenvolveu essas funções tinha três grandes objetivos, os quais eram, modalidades e eventos sérios, diversificação da oferta e igualdade de género. Melgaço chegou a realizar o rali, algo que quando assumiu as funções adjacentes ao desporto já não acontecia, não havendo então qualquer desporto automóvel no concelho. Nessa altura, um grupo de jovens melgacenses estavam ligados à modalidade do Drift tendo mostrado vontade de realizar provas no concelho de forma informal e até sem grandes condições de segurança, pois não se tratavam de provas oficiais. Assim, foi defendido que a fazer deveria ser algo sério e partiu-se para agarrar uma prova oficial do campeonato de Drift. Confessou que nesse momento não foi mostrado grande apoio, nem dos Vereadores da oposição nem da população, na verdade agora que deixou de se fazer muita gente veio mostrar o desagrado, mas quando se iniciou poucos apoiaram. Foi realizada uma prova para o campeonato nacional, bem como outras oficiais, mas fora do campeonato nacional, para as quais o nível de exigência da Federação foi aumentando, o que consubstanciou em algumas obras nas vias, havendo até um projeto de adaptabilidade para receber esse evento. Concluiu afirmando que todos estavam orgulhosos do percurso feito, contudo neste momento a realidade é outra, já não existe grupo local, pelo que era apenas o Município a entidade promotora. O Sr. Presidente explicou na sessão da Assembleia Municipal que houve mais que uma reunião, em que foram apresentadas condições e valores diferentes de anos anteriores, sendo que o custo da prova quadruplicou, tendo até estado em cima da mesa com a empresa que atualmente representa o Club Automóvel do Minho, a possibilidade de existir uma parceria, com a empresa que atualmente representa o que antes era o Club Automóvel, mas tal não foi aceite. Ao contrário do que é dito as questões ambientais surgem num comunicado da empresa promotora, contudo o Município não comunicou ainda nada sobre esse assunto, mas o principal motivo desta decisão passa pelas condições para acolher a prova. Afirmou que esperava que a prova volte a acontecer, mas é essencial ter uma postura responsável e não fazer aproveitamento destas questões.

O Vereador Manuel Fernandes respondeu que apesar do assunto ter sido abordado na última Assembleia Municipal, as questões estão relacionadas com a racionalidade económica da decisão. Disse que é importante perceber o que conduziu a esta decisão concreta e que esta iniciativa permitia uma oportunidade de promoção do território, nomeadamente, ao nível da hotelaria, restauração, entre outros.

Acrescentou que entendiam que Melgaço era o ponto de encontro dos entusiastas do desporto motorizado e seria Melgaço como destino de eventos de alto nível.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

174. Neste ponto não estão para aprovação as atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

175. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Gabinete de Projetos

176. Presente proposta de adaptação de prazos do artigo 20.º do RZEM - Lote n. 95 atribuído à Gradual World, Lda, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 96679 de 19-06-2024, a aprovação da proposta de adaptação de prazos do n. 93 artigo 20.º do RZEM, de forma a conceder à empresa Gradual World Lda, até 15/12/2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

177. Presente para efeitos de aprovação a proposta de alteração de preços do Bar da Casa da Cultura, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 96513 de 17-06-2024 e no uso da competência prevista pela alínea e) do n. 91 do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de alteração de preços do Bar da Casa da Cultura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

178. Email da ASSOCIAÇÃO CUBO D`QUESTÕES, a solicitar apoio para o desenvolvimento das suas atividades, correspondentes aos Planos de Atividades de 2023 e 2024. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 93438 de 26-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. 91 do artigo 33 da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, conceder apoio no valor de 2.000,00€, para as atividades correspondentes ao Plano de Atividades de 2023 e 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

179. Ofício da Associação Cultural e Recreativa S. Tiago de Penso, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 3.000,00€, para execução de atividades constantes no plano de

atividades do ano 2023 e 2024. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º3436 de 26-03-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, para execução de atividades constantes no plano de atividades do ano 2023 e 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

180. Presente proposta de apoio no domínio ao consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6544 de 17-06-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio no domínio do consumo energético no valor de 50,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

181. Presente proposta de apoio no domínio ao Arrendamento/Crédito Habitação, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6537 de 17-06-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder atribuição de apoio ao arrendamento/crédito habitação, no valor de 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

182. Presente pedido da Associação de Ginástica de Melgaço, a solicitar apoio financeiro, para despesas inerentes à realização do plano de atividades e aquisição de equipamento para a prática da atividade. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º5473 de 19-06-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 1.000,00€, para despesas inerentes à realização do plano de atividades e aquisição de equipamento para a prática da atividade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

183. Email da Associação Clube de Veículos Antigos, a solicitar apoio financeiro no valor de 2.500,00€, para despesas inerentes à realização do plano de atividades de 2024. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º5058 de 19-06-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, para despesas inerentes à realização do plano de atividades de 2024

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

184. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da alteração ao ordenamento de trânsito na freguesia de Alvaredo, para as festividades de S. João. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º6737 de 21-06-2024 e no uso da competência prevista no n. º3 do artigo 35.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da alteração ao ordenamento de trânsito na freguesia de Alvaredo, para as festividades de S. João.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

185. Presente a título informativo, os contratos celebrados nos termos da autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença.

III – Período de Intervenção do Público

Não se verificaram pedidos de intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.45 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sandra dos Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima